

*Quarf*

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 467

De 31 de julho 2002

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor **EDUARDO EMÍLIO FRASSON**.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de julho de 2002, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Senhor **EDUARDO EMÍLIO FRASSON**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

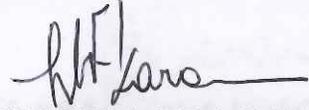
Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano 2002 (dois mil e dois).

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio  
DC.

2003

2004